



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.814, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação da disciplina BIOINFORMÁTICA, no Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2006, de acordo com o teor do processo nº 23102.300.235/2006-50, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina BIOINFORMÁTICA, no Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com 45 horas/aula (1 crédito teórico e 1 prático), exigindo como pré-requisito a disciplina Genética Molecular e Citogenética, com o caráter de optativa, para os Cursos de Ciências Biológicas – Bacharelado, Ciências Biológicas – Modalidade Médica/Bacharelado e Ciências Biológicas – Modalidade Licenciatura.

Art. 2º - Esta Resolução retroage ao 2º semestre letivo de 2006, revogadas as disposições em contrário.


Malvina Tania Tuttman
Reitora